

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER, QUE SE REALIZA EM 03/10/2022.

Requerimento nº 153

Autoria: Vereadores Sérgio Tobias e Alvaro Deboni

Assunto: Requerem à Mesa, ouvindo o plenário na forma regimental, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, observando o Art. 61, incisos XVII e XVIII, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, para seja o titular da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, senhor Ronipeterson Kruger, convocado a esta Casa de Leis, na próxima Sessão a ser realizada no dia 10 de outubro, a fim de prestar as seguintes informações: - Explicações acerca do uso irregular de maquinário no município de Primavera de Rondônia, conforme demonstrado no Ofício nº 102/2022/GP/CMPB (ID 363540); - Explicações acerca da contratação da Coopervale mesmo em contrário ao entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União e a Lei 12.690/2012, que dispõe em seu art. 5º a vedação de cooperativas servirem de intermediárias de serviços de mão de obra (objeto contratado), conforme o Ofício nº 093/2022/GV/CMPB (ID: 350315);

Resultado: Aprovado por unanimidade

Requerimento nº 154

Autoria: Vereador Marcelo Stocco

Assunto: Requer à Mesa, ouvindo o plenário na forma regimental, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito Municipal, que encaminhe a Secretaria Responsável, observando o Art. 61, XVIII, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, que informe a esta Casa de Leis:

-Como está sendo feito o procedimento da Lei que Institui o Dia Municipal da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia no Calendário Oficial de datas do município, as carteirinhas já estão sendo feitas?

-Qual secretaria as pessoas deverão procurar para fazer as carteirinhas?

-Quais medidas foram adotadas para divulgação ativa de conhecimento da população informando sobre essa lei?

Resultado: Aprovado por unanimidade

Requerimento nº 155

Autoria: Vereador Marcelo Stocco

Assunto: Requer à Mesa, ouvindo o plenário na forma regimental, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito Municipal, que encaminhe a Secretaria Responsável, observando o Art. 61, XVIII, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, que informe a esta Casa de Leis: - O QR Code (Quick Response) com as devidas informações das obras, está sendo inserido em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica no município de Pimenta Bueno? - Se não, porque não está sendo inserido?

Resultado: Aprovado por unanimidade



Indicação nº 262

Autoria: Vereador Marcelo Stocco

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Arismar Araújo de Lima, que encaminhe a Secretaria Responsável, para que verifique a possibilidade de designar uma pessoa para ficar responsável por essas obras gráficas de convênios, para não deixar de ser inserido nas placas de obras públicas municipais o QR Code (Quick Response).

Indicação nº 263

Autoria: Vereador Marcelo Stocco

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Arismar Araújo de Lima, que encaminhe a Secretaria Responsável, para que verifique a possibilidade de sugerir um outro local para as autoescolas que usam a rua Antônio Ricardo de Lima no bairro Seringal para fazer suas atividades.

Indicação nº 264

Autoria: Vereador Oziel Almeida

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à Secretaria competente, para que sejam feitas as saídas d'águas nas linhas do Município de Pimenta que foram contempladas pelo Projeto Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação (Fitha).

Foi apresentado pelo Executivo o Projeto:

-Projeto de Lei nº 3.437/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.845 de 1º de fevereiro de 2022.

Foi apresentado pelo Legislativo o Projeto de Lei:

-Projeto de Lei nº 3.436/2022, de autoria do Vereador Marcelo Augusto Stocco, que Institui o sistema de proteção, respeito e cuidado às mães de natimorto e com óbito fetal nas Unidades de Saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS e da rede privada do município de Pimenta Bueno.

Aprovados os Projetos em única votação:

-Projeto de Lei nº 3.422/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 3.423/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências.

-Projeto de Lei nº 3.424/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 3.425/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 22.036,66 (vinte e dois mil e



trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, e dá outras providências.

CÁSSIO HENRIQUE M. CORADI RIBEIRO
VEREADOR PRESIDENTE







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	29	03/10/2022
ID: 477691		Processo
CRC: C0F77A13		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA		
Criação: 03/10/2022 11:42:57	Finalização: 03/10/2022 11:45:33	

MD5: **4A6A0F248401A987F6F82391A7430BBB**

SHA256: **1BA2E067FC5F7FD5B65551C78863C2FCFAB6BE5C73F9E943F0CF80583C524E24**

Súmula/Objeto:

ATOS DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER, QUE SE REALIZA EM 03/10/2022.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 03/10/2022 11:45:10

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO 03/10/2022 11:43:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA 03/10/2022 12:45:19

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 477691 e o CRC C0F77A13.